

20
50

~~EXTERNA~~

Satisfazendo ao solicitado em officio de Va Exa nº 180
de hoje, remeto a inclusa relacao a que o mesmo officio
alude.

Saude e Fraternidade.

Evora, 6 de Dezembro de 1919.

Exmº Snr. Governador Civil deste Districto.

Presidente da Comissao Executiva.

Excm^o Snr. Ministro do Comercio

462

Tendo chegado ao conhecimento da Camara Municipal deste conselho, que por ordem de V^a Ex^a fôra retirado todo o material da linha ferrea, de Reguengos, destinado á construcção da mesma linha para ser empregado na de Vale do Sado, incumbem-me a mesma Camara de respeitosamente, fazer sentir a V^a Ex^a que tal determinação em virtude da paralisação dos trabalhos, muito prejudica os interesses da região a que se destina tal linha.

Mais me encarrega a mesma Camara não só de informar V^a Ex^a que as estradas deste districto estão intransitaveis, carecendo d'urgente reparação, no numero das quaes estão compreendidas a de Portel e Alcaçovas, como tambem de solicitar a V^a Ex^a se digne ordenar o alto beneficio publico das suas immediatas reparações.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Evora, 6 de Dezembro d'1919.

O P r e s i d e n t e

57

De conformidade com o officio de V^a Ex^a n^o 1582 de 27 de Novembro ultimo, rogo a V^a Ex^a se digne enviar, acompanhadas da respectiva factura e devidamente acondicionadas, á consignação desta Camara, as seguintes arvores já desenvolvidas:

30 áceres - platanos

20 olivas

15 platanos accidentaes.

Saude e Fraternidade

Evora, 6 de Dezembro de 1919.

Exm^o Snr. Presidente da Comissao Executiva da Camara Municipal de

-L i s b o a-

O Presidente da Comissao Executiva.

Exm^o Snr.

287 A Camara Municipal de Evora cumprindo-lhe prover ás necessidades dos seus municipaes no que respeita aos seus interesses e bem estar, tem actualmente prestado a sua atençaõ, para de certo modo remediar a falta sensivel de casas para habitações, que de ha muito se vem notando nesta cidade, o que lhes origina graves transtornos e até mesmo prejuizos, attingindo em especial, as varias entidades officiaes que aqui teem de estabelecer a sua residencia, por se verem obrigados a habitar em hoteis, separadas de suas familias, com um maior dispendio.

Conta a Camara adquirir, para edificações, quer estas venham a ser feitas por conta particulares, quer por conta propria, uma facha de terreno paralelo á estrada da estação do Caminho de ferro (Avenida Barahona), do lado poente, compreendida entre a extinta fabrica de Gaz e o quartel da Guarda Republicana.

Do lado oposto a este terreno, possui a Companhia Nacional de Moagem, de que V^{as} Ex^{as} sap dignos Directores, umas edificações que podem ser convenientemente adaptadas a habitações subordinadas ao projecto da Camara, ao a um outro que esta mesma Camara aprove, e assim concorreria a Companhia nao só para um beneficio publico, mas tambem para o embelesamento daquelle local.

Convicta a Camara de que a Companhia nao se recusará a prestar a esta cidade um tao valioso auxilio, deliberou, por intermedio da sua Comissao Executiva, encarregar-me de solicitar de V^{as} Ex^{as} a satisfacaõ, em curto praso, daquelle beneficio, ou a venda amigavel de toda a área de terreno que a Companhia ali possui.

Saude e Fraternidade.

Evora, 6 de Dezembro de 1919.

Exm^o Snrs. Directores da Companhia Nacional de Moagem - LISBOA.

O Presidente da Comissao Executiva

388

Rogo a Vª Exª se digne remeter á consignação desta Câmara, acompanhadas da respectiva factura do seu custo e devidamente acondicionadas, 26 acacias já desenvolvidas, cuja importancia ser-lhe-ha enviada, em seguida, em vale do correio.

Saude e Fraternidade.

Evora, 6 de Dezembro de 1919.

Exmº Snr. Alfredo Moreira da Silva & Filhos - Rua do Triunfo 5

P o r t o

O Presidente da Comissão Executiva,

399

389

Para satisfação da circular de V. Exa. N.º 51 de 28 de Novembro ultimo, cumpre-me informar que foram processadas, nesta secretaria da Camara, as seguintes guias para tratamento de doentes nos hospitais de Lisboa.

1916 ----- 23 guias

1917----- 21 "

1918 ----- 10 "

A despesa foi, respectivamente, de 361\$98 - 596\$10 e de 526\$38.

A diferença que se nota de ano para ano, na despesa, é devido ao aumento da taxa diaria pelo tratamento e que varia conforme o hospital onde o doente estiver internado.

Sobre as cantinas escolares a que a circular de V. Exa. tambem se refere, a Comissao da minha presidencia nao tomou, por enquanto deliberacao alguma, por aguardar que o Governo resolvesse acerca do pedido que esta Camara lhe fez no sentido dos servicos de instrucao passarem novamente para cargo do municipio.

Saude e Fraternidade

Evora 9 de Dezembro de 1919

Exa. Snn. Presidente da Comissao Executiva da Junta Geral deste distrito

O Presidente da Comissao

14
96

390

Notando esta cidade já há bastante tempo sem cessar
e sendo este genero constante e insistente mente requisita-
a esta Camara pelos hospitais, farmacias e industrias lo-
caes que se vem privadas de continuarem a exercerem seu
comercio obrigando-as a cessar a sua laboração e que vem
trazer graves transtornos e prejuizos a muitas familias
que vivem deste mister, venho rogar a V. Ex. se digne or-
denar para que seja satisfeita imediatamente a requisição
feita por esta Camara no passado dia 6.

Saude e Fraternidade

Evora 11 de Dezembro de 1919

Ex: Sr. Chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Comercio
Agricola - Ministerio da Agricultura

O Presidente da Comissão Executiva

82

391

Tendo esta Camara pago no dia 6 do corrente o valor
que e a respectiva sacaria que a Direção Geral do Com-
cio Agricola mandou pôr á disposiçao da Camara venha por-
gar-lhe a fatura de mandar fazer a imediata expedição.

Saude e Fraternidade

Evora 11 de Dezembro de 1919

Exa Srs Directores da Sociedade Agricola da Ganda
Avenida da Liberdade 7 - Lisboa

O Presidente da Comissão Executiva

342

Tendo sido solicitada por Josefa Batista que se diz mãe da menor desvalida Maria, a entrega da mesma menor que actualmente está ao cuidado de V. Ex. e tendo a Comissão Executiva da minha presidência accedido ao solicitado, rogo a V. Ex. se dighe entregar ao portador a aludida menor.

Saude e Praternidade

Evora 11 de Dezembro de 1919

Exe. Sr. D. Salvadora da Luz Mota

O Presidente da Comissão Executiva



393

9
40

Devolve a Va Exa devidamente preenchida a relação que acompanhou o seu officio nº 537 de 12 do corrente.

Informo, quanto á primeira das participações, não ter sido remetida para juizo por se achar ainda dentro do prazo legal para o seu pagamento voluntario; quanto á segunda, foi recebida, achando-se na repartição de contabilidade a ordem de pagamento da metade da multa, processada a favor do soldado autuante, aguardando que ele se apresente para assinar a referida ordem e receber a importancia.

Saude e Fraternidade.

Evora, 13 de Dezembro de 1919.

Exmº Snr. Comandante da Secção de Evora da Guarda Nacional Republicana

O Presidente da Comissao Executiva

H1

394

Junto envio a V. Ex. os resumos das deliberações tomadas pela Comissão Executiva desta Câmara Municipal, desde 19 de agosto a 18 de Novembro do corrente ano.

Saude e Fraternidade.

Evora, 11 de Dezembro de 1919.

Exm. Smr. Delegado do Procurador da Republica na Comarca de Evora.

O Presidente da Comissão Executiva

395

Informo V^a Ex^a que não posso dar satisfação ao pedido da sua circular nº 168 de 6 de corrente, por estar ainda em projecto e não ter por enquanto sido submetida á aprovação do Senado, nem tão pouco ao referendun das Juntas das Freguesias deste concelho a postura estabelecendo taxas sobre vehiculos.

Saude e Fraternidade.

Evora, 12 de Dezembro de 1919.

Exm^o Snr. Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de

•SERPA•

O Presidente da Comissão Executiva

395

396

Satisfazendo ao pedido constante da circular de V.ª Ex.ª de 1.
do corrente, cumpre-me informar:

Os dois facultativos ultimamente providos em 1915 tem de
vencimento 500\$00 e 200\$00.

O de 500\$00 tem obrigação de residir na vila da Azaruja.

Visitar duas vezes por semana e em dias intercalados a freguezia de S. Miguel de Machede, publicando de acordo com a Camara, os dias que destina a esta visita.

O preço da consulta no consultorio desta freguezia será de \$20 e em casa do doente \$30, e quando seja chamado para prestar os seus serviços fora dos dias destinados, poderá exigir a quantia de \$30 por cada quilometro que precorrer na sua ida, sendo devida a importancia de cada quilometro pelo numero de doentes que dos seus serviços carecerem.

As consultas em casa do facultativo serão de \$20 e em casa do doente na area da freguezia da sede do partido de \$30.

O facultativo fica sujeito ás disposições do artº 125º do Código Administrativo de 1896 e ás estabelecidas na Lei e regulamento de saúde publica de 12 de Julho e de 24 de Dezembro de 1901.

O de 200\$00 reside na sede do concelho.

Visitar 2 vezes por semana e em dias intercalados a freguezia de N.ª S.ª de Machede, publicando os dias que destina a esta visita.

As mesmas disposições quanto ao preço da consulta no consultorio da freguezia e chamamento, das estabelecidas no anterior partido.

O preço das consultas feitas em casa do facultativo, pelos doentes, desta freguezia será de \$20.

Subordinado ás mesmas disposições das Leis mencionadas anteriormente.

Saude e Fraternidade.

Evora, 12 de Dezembro de 1919.

Exmº Snr. Presidente da Comissao Executiva da Camara Municipal de Beja

O Presidente da Comissao Executiva

364

392

A Comissão Executiva da minha presidência tomando conhecimento do offício de V. Ex. nº 31 de 29 de Novembro próximo ao, prometteu-se de agradecer, em seu nome, a V. Ex. a con-
fiança que lhe fez da sua nomeação de Rector da Escola de
planos e o oferecimento de sua total cooperação para tudo que
a Câmara possa ser prestável. Também a Comissão se encarrega
de certificar a V. Ex. poder contar com o seu apoio e desin-
teressado auxilio em tudo que dela dependa e que V. Ex. car-
ga.

Saude e Fraternidade.

Ryora, 11 de Dezembro de 1919.

Ex. Sr. Rector da licoe Central desta cidade.

O Presidente da Comissão Executiva

398

Ao officio de V. Ex. de 6 do corrente, presente a sessão de hontem da Comissão Executiva da minha presidencia, respondendo que tendo sido ouvido o parecer do Exmo. Snr. Vereador das Obras Publicas sobre a forma de V. Ex. poder dar cumprimento a intimação que recebeu, aquelle Snr. Vereador indicou fazer V. Ex. a canalisação dos predios 5 - 7 - 9 - 11 - 13 e 15 ligando-a interiormente de predio para predio, no prolongamento da travessa de Sertorio, até encontrar a canalisação dos esgotos dos seus predios nº 1 e 3 que V. Ex. fez conduzir para o canal geral da rua Nova.

Saude e Fraternidade.

Evora, 11 de Dezembro de 1919.

Exmo. Snr. Adriano Augusto Murteira.

O Presidente da Comissão Executiva

37

399

Rogo a V. Ex. se digne informar-me se se efectuou, no corrente ano, a eleição da Junta da Freguesia de N.º Snr. de Machede, que ha-de servir no trienio de 1920 a 1922.

Saude e Fraternidade.

Evora, 11 de Dezembro de 1919.

Exm.º Snr. Administrador deste concelho.

O Presidente da Comissão Executiva

Oeiras

Gerente Fabrica Assucar

Povoq de Santa Iria

888

Diga quando manda vagon assucar pago por esta Ca-
mara

Presidente Camara Evora

Respeito a V. Exa, para os fins que
V. Exa julgar convenientes, a inclusa
quize que me foi apresentada por um dos
membros do passeio publico desta cidade.

Saude e Fraternidade.

Evora, 12 de Dezembro de 1919.

Sr. Administrador deste concelho

O Presidente da Comissao Executiva

400

36
245

144

401

Exm^o Snr. Ministro da Guerra

Permita V^a Ex^a que, mais uma vez, lhe solicite, em cumprimento do deliberado pela Comissão Executiva da minha presidência, em sua sessão de 10 do corrente, favorável deferimento ao pedido que a V^aEx fiz em nome desta Câmara Municipal, em meus ofícios de 24 de setembro e de 24 de outubro ultimos para lhe serem cedidas as ruínas do antigo paiol da pólvora, situadas no rocio de S. Braz desta cidade, para ali ser instalada uma balança municipal para pesagem de gado.

Sala das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal
de Evora, 12 de Dezembro de 1919.

O P r e s i d e n t e

Digne-se V.ª S.ª comparecer, no proximo dia 18, pelas 12 horas, no tribunal Judicial desta comarca, afim de prestar declarações como participante duma multa que se acha affectada para julgamento, no referido tribunal.

Saude e Fraternidade.

Evora, 16 de Dezembro de 1919.

Ilm.º Snr. Jeronimo José Carapinha - zelador municipal na freguezia de

N.º Snr.º de Machede.

O Presidente da Comissão Executiva

N.º 40

Em 16 de Dezembro de 1919, foram enviados editaes
sobre exportação de artigos ás seguintes entidades:

Comissario de Policia

Guarda Republicana

Cabo mandante da Torre de Coelheiros

" " de S. Sebastião da Giesteira

2 " de N.º S.º da Tourega

" " S. Braz do Regedor

Presidente da Junta da Graça

Regedor da Graça

Presidente da Junta de S. Marcos da Aboboda

Regedor de S. Marcos da Aboboda

Presidente da Junta de S. Mangos

Regedor de S. Mangos

Regedor do Págeiro

Presidente da Junta de Machede

Regedor de Machede

Regedor de S. Miguel

Presidente da Junta de S. Bento do Mato

Regedor de S. Bento do Mato

Presidente da Junta de S. Mamede

Presidente da Junta de S. Pedro

Presidente da Junta de Santo Antão

Presidente da Junta da Sé

Regedores de S.º Pedro - S.º Mamede - S.º Antão -

e Sé